cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.26 06:25:29 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo e segunda-feira, 26, 27 e 28 de novembro de 2022 • Nº 1447 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Cardeal Tempesta

Tempo do Advento

PÁGINA 6

OUTUBRO

Dívida Pública sobe para R$ 5,78 tri

A alta dos juros nos últimos meses impediu que a Dívida Pública Federal (DPF) caísse em outubro, mesmo com o alto volume de vencimentos de títulos prefixados (definidos com antecedência). Segundo números divulgados ontem pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,752 trilhões em setembro para R$ 5,778 trilhões no mês passado, avanço de 0,46%. O Tesouro prevê alta da DPF nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2022 entre R$ 6 trilhões e R$ 6,4 trilhões. A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,6%, passando de R$ 5,496 trilhões em setembro para R$ 5,528 trilhões em outubro. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 8,34 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis prefixados (com juros fixos), que costumam vencer no primeiro mês de cada trimestre. PÁGINA 2

ENERGIA

Aneel anuncia bandeira tarifária verde para dezembro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira a manutenção da bandeira tarifária verde no mês de dezembro para as contas de luz dos consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Com isso, não haverá cobrança extra na conta de luz pelo oitavo mês seguido. A justificativa da agência é que as condições de geração de energia no país estão boas. "Com a chegada do período chuvoso, melhoram os níveis dos reservatórios e as condições de geração das usinas hidrelétricas, as quais possuem um custo mais baixo. Dessa forma, não é necessário acionar empreendimentos com energia mais cara, como é o caso das usinas termelétricas", afirmou a Aneel, em nota. PÁGINA 2

BANQUEIROS

Haddad: reforma tributária vai ser prioridade do goveno Lula

MATHILDE MISSIONEIRO/FOLHAPRESS

Em evento com os presidentes dos grandes bancos brasileiros, o ex-ministro da Educação Fernando Haddad (**foto**), cotado para ministro da Fazenda do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que a reforma tributária e uma melhoria na qualidade dos gastos estarão entre as prioridades do governo a partir de 2023. Haddad abriu seu discurso ressaltando estar falando em nome do presidente eleito, e não no seu próprio. Segundo Haddad, Lula passou uma determinação clara para que "possamos dar logo no início do próximo governo prioridade total à reforma tributária." "A qualidade da despesa pública no Brasil piorou muito", disse Haddad. "Temos uma tarefa enorme de reconfigurar o Orçamento e dar a ele mais transparência." Ele disse ainda que a busca por maior transparência não significa tirar o protagonismo do Congresso. "O Congresso deve e pode participar da gestão do Orçamento no que diz respeito ao direcionamento dos recursos e despesas parlamentares consideradas prioritárias". PÁGINA 3

QUADRILHA

Ex-secretário de Polícia Civil vira réu por obstruir Jusiça

A Justiça do aceitou denúncia do Ministério Público contra o ex-secretário de Polícia Civil Allan Turnowski, que virou réu por obstrução do Judiciário. A decisão é do juiz Bruno Monteiro Rulière, da 1ª Vara Criminal Especializada do Tribunal de Justiça, que determinou também que Turnowski não exerça qualquer função pública . Turnowski é acusado de atrapalhar investigações sobre uma organização criminosa que agia na cidade de Petrópolis, e exigia propinas de lojistas. De acordo com o Grupo de Atuação Especializada e Combate ao Crime Organizado do Ministério Público, o esquema era comandado pelo delegado Maurício Demétrio Alves. PÁGINA 6

MULTA DE R$ 22,9 MI

Moraes livra Republicanos e PP de multa e arrocha PL e Costa Neto

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes (**foto**), determinou nesta sexta-feira a exclusão do PP e do Republicanos da ação que resultou na multa de R$ 22,9 milhões imposta à coligação de Jair Bolsonaro (PL). O ministro suspendeu o bloqueio dos recursos do fundo partidário das duas legendas. PP e Republicanos recorreram ao ministro sob o argumento de que não concordaram com a contestação do resultado das eleições. "A ação foi uma decisão isolada do Partido Liberal", afirmam os representantes dos dois partidos no documento enviado ao presidente da corte. PÁGINA 5

ARACRUZ

Ataque em escolas no ES deixa 3 mortos e 11 feridos

Ataques a tiros em duas escolas, uma pública e uma particular, em Aracruz, no Espírito Santo, deixaram 3 mortos e 11 feridos na manhã desta sexta-feira. Quatro dos feridos, entre eles uma criança, estão internados em estado grave. Um ex-aluno de 16 anos, transferido em junho da escola estadual e filho de policial militar, foi apreendido como suspeito de cometer o crime. Materiais com a suástica, símbolo nazista, foram apreendidos em sua casa. Os ataques foram registrados nas escolas Primo Bitti, pública, e Centro Educacional Praia de Coqueiral, próximas uma da outra, no município de 104 mil habitantes no interior capixaba. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: -2,55% / 108.976,70 / -2.854,46 / Volume: R$ 20.002.070.605 / Negócios: 3.133.033

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
SID NACIONALON	14.99	+0.81	+0.12
GERDAU MET PN EDJ N1	13.02	–0.08	–0.01
SABESP ON NM	60.09	–0.64	–0.39
VALE ON NM	80.90	–0.68	–0.55
ENERGIAS BR ON NM	21.31	–0.88	–0.19

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
QUALICORP ON NM	5.68	–8.39	–0.52
CVC BRASIL ON NM	5.03	–6.85	–0.37
VIA ON NM	2.24	–6.28	–0.15
LOJAS RENNERON NM	23.97	–6.26	–1.60
GRUPO NATURAON NM	11.45	–5.99	–0.73

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	80.90	–0.68	–0.55
PETROBRAS PN EDJ N2	23.86	–1.61	–0.39
ITAUUNIBANCOPN N1	25.99	–3.53	–0.95
MAGAZ LUIZA ON NM	3.42	–5.00	–0.18
BRADESCO PN N1	15.35	–1.85	–0.29

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	34.347,03	+0,45
NASDAQ Composite	11.226,355	-0,52
Euro STOXX 50	3.961,53	-0,05
CAC 40	6.712,48	+0,08
FTSE 100	7.486,67	+0,27
DAX 30	14.541,38	+0,01

Salário mínimo	R$ 1.212,00	IGP-M	-0,97% (out.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA	0,59% (out.)	Compra: 5,6613	Venda: 5,8413
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(26/10)	13,75%	0,87	até o dia 25/nov.	Compra: 5,3502	Venda: 5,3508
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(26/11)	0,65%	BM&F/grama	R$ 297,50	Compra: 5,4097	Venda: 5,4103
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(set./22)	0,18%	Compra: 5,6327	Venda: 5,6333	Compra: 5,4226	Venda: 5,6026

Economia

MERCADOS

Bolsa fecha com forte queda de 2,55%; dólar ultrapassa os R$ 5,40

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A falta de indicações do governo eleito sobre a equipe econômica pesou no mercado financeiro. O dólar fechou acima de R$ 5,40 pela primeira vez em quatro meses. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) despencou e quase anulou os ganhos da véspera.

O dólar comercial encerrou esta sexta-feira vendido a R$ 5,411, com alta de R$ 0,101. A cotação iniciou o dia em baixa, chegando a R$ 5,30 pouco antes das 10h. Após a abertura dos mercados norte-americanos, passou a operar na casa dos R$ 5,35 e disparou no fim da tarde após a participação do ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad em evento da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Com o desempenho desta sexta, a moeda norte-americana fecha a semana com alta de 0,67%. A divisa acumula valorização de 4,74% em novembro e queda de 2,96% em 2022.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pela instabilidade. O Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 108.977 pontos, com queda de 2,55%. O indicador encerrou um pouco acima do nível de quarta-feira e ganhou apenas 0,1% na semana.

OUTUBRO

Dívida Pública sobe 0,46% e fica em R$ 5,778 trilhões

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A alta dos juros nos últimos meses impediu que a Dívida Pública Federal (DPF) caísse em outubro, mesmo com o alto volume de vencimentos de títulos prefixados (definidos com antecedência). Segundo números divulgados ontem pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 5,752 trilhões em setembro para R$ 5,778 trilhões no mês passado, avanço de 0,46%.

O Tesouro prevê alta da DPF nos próximos meses. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de janeiro, o estoque da DPF deve encerrar 2022 entre R$ 6 trilhões e R$ 6,4 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,6%, passando de R$ 5,496 trilhões em setembro para R$ 5,528 trilhões em outubro. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 8,34 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis prefixados (com juros fixos), que costumam vencer no primeiro mês de cada trimestre. A DPMFi, no entanto, subiu por causa da apropriação de R$ 41,1 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a taxa Selic (juros básicos da economia) subindo desde setembro do ano passado, a apropriação de juros aumenta.

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 101,41 bilhões em títulos da DPMFi. Com o alto volume de vencimentos em outubro, os resgates somaram R$ 109,75 bilhões. O endividamento só subiu por causa da incorporação dos juros.

No mercado externo, a queda do dólar em outubro reduziu o endividamento do governo. A Dívida Pública Federal externa (DPFe) caiu 2,53%, passando de R$ 256,47 bilhões em setembro para R$ 250 bilhões em outubro. O principal fator foi o recuo de 2,77% do dólar no mês passado.

COLCHÃO

Após três meses de queda, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) ficou praticamente estável. Essa reserva passou de R$ 1,031 trilhão em setembro para R$ 1,029 trilhão no mês passado. O principal motivo, segundo o Tesouro Nacional, foi a concentração de vencimentos em outubro.

Atualmente, o colchão cobre 8,97 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R$ 1,339 trilhão em títulos federais.

COMPOSIÇÃO

O alto volume de vencimentos mudou a composição da DPF. A proporção dos papéis corrigidos pelos juros básicos subiu levemente, de 37,11% em setembro para 37,92% em outubro. O PAF prevê que o indicador feche 2022 entre 38% e 42%. Como esse tipo de papel voltou a atrair o interesse dos compradores por causa das recentes altas da Selic, a previsão é que o percentual volte a subir nos próximos meses.

Por causa da concentração de vencimentos, a fatia de títulos prefixados (com rendimento definido no momento da emissão) caiu, passando de 28,23% para 27,06%. O PAF prevê que a parcela da Dívida Pública Federal corrigida por esse indicador termine o ano entre 24% e 28%.

O Tesouro tem lançado menos papéis prefixados por causa da turbulência no mercado financeiro nos últimos meses. Esses títulos têm demanda maior em momento de estabilidade econômica.

A fatia de títulos corrigidos pela inflação na DPF subiu, passando de 29,93% para 30,44%. O PAF prevê que os títulos vinculados à inflação encerrem o ano entre 27% e 31%.

Composto por antigos títulos da dívida interna corrigidos em dólar e pela dívida externa, o peso do câmbio na dívida pública passou de 4,73% para 4,58%. A dívida pública vinculada ao câmbio está dentro dos limites estabelecidos pelo PAF para o fim de 2022, entre 3% e 7%.

PASSAPORTE

Governo libera R$ 37,4 mi para Polícia Federal

IDIANA TOMAZELLI/FOLHAPRESS

O Ministério da Economia editou uma portaria para liberar R$ 37,4 milhões de forma imediata para a Polícia Federal retomar a emissão de passaportes. O serviço foi suspenso no último dia 19 por falta de verba.

O ato é assinado pelo secretário especial de Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago, e foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União de quinta-feira passada.

O valor destravado representa metade do pedido de R$ 74 milhões feito pelo Ministério da Justiça para assegurar a continuidade do serviço.

Apesar da liberação da verba, a Polícia Federal ainda não deu uma previsão de retomada da emissão dos passaportes. Procurada pela reportagem, a instituição disse que disponibilizará novas informações quando tiver "uma atualização sobre o tema".

Na última terça-feira, o Ministério da Economia já havia prometido destravar os recursos dos passaportes, mas em duas parcelas. Outros R$ 37 milhões devem ser liberados ao longo do mês de dezembro, pois dependem da aprovação de um projeto de lei de crédito suplementar pelo Congresso Nacional.

Colnago disse na ocasião que o presidente da CMO (Comissão Mista de Orçamento), deputado Celso Sabino (União Brasil-PA), se comprometeu a dar celeridade à tramitação da proposta.

"Não vamos ficar sem emissão de passaporte, vai ser suplementado", afirmou o secretário de Orçamento Federal do Ministério da Economia, Ariosto Culau, na terça-feira. Segundo ele, trata-se de um serviço essencial do governo.

ENERGIA

Aneel anuncia bandeira tarifária verde para dezembro

MARCELO BRANDÃO/ABRASIL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira a manutenção da bandeira tarifária verde no mês de dezembro para as contas de luz dos consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Com isso, não haverá cobrança extra na conta de luz pelo oitavo mês seguido.

A justificativa da agência é que as condições de geração de energia no país estão boas. "Com a chegada do período chuvoso, melhoram os níveis dos reservatórios e as condições de geração das usinas hidrelétricas, as quais possuem um custo mais baixo. Dessa forma, não é necessário acionar empreendimentos com energia mais cara, como é o caso das usinas termelétricas", afirmou a Aneel, em nota.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, significa que a conta não sofre qualquer acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos, que variam de R$ 2,989 (bandeira amarela) a R$ 9,795 (bandeira vermelha patamar 2) a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. Quando a bandeira de escassez hídrica vigorou, de setembro de 2021 a 15 de abril deste ano, o consumidor pagava R$ 14,20 extras a cada 100 kWh.

O Sistema Interligado Nacional é dividido em quatro subsistemas: Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte. Praticamente todo o país é coberto pelo SIN. A exceção são algumas partes de estados da Região Norte e de Mato Grosso, além de todo o estado de Roraima. Atualmente, há 212 localidades isoladas do SIN, nas quais o consumo é baixo e representa menos de 1% da carga total do país. A demanda por energia nessas regiões é suprida, principalmente, por térmicas a óleo diesel.

TRANSIÇÃO

Por PEC, Lula entra em campo e viaja a Brasília

EDUARDO CUCOLO/FOLHAPRESS

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) irá a Brasília nesta segunda-feira para discutir com o Congresso o formato da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Transição, que tem como objetivo abrir espaço no teto de gastos para bancar despesas como o Bolsa Família.

A informação foi dada no final da tarde desta sexta-feira pela presidente do PT, Gleisi Hoffmann, após reunião com Lula em sua casa em São Paulo. O senador Jaques Wagner, escalado pelo partido para a articulação política da proposta com o Legislativo, também esteve presente.

Gleisi afirmou ainda que Lula irá insistir na PEC, cujo desenho dependerá das conversas com os líderes do Congresso -a resistência do Legislativo à proposta vem pressionando o partido a detalhar um plano B, como abertura de crédito extraordinário.

"Ele (Lula) vai estar lá a partir de segunda-feira, quer fazer várias reuniões com os partidos e as bancadas, quer conversar novamente com os presidentes da Câmara e do Senado. Ele deve ficar em Brasília de segunda a sexta para fazer essas conversas e para a gente também encaminhar a PEC", afirmou a presidente do PT.

Ela disse que a viagem a Brasília ficará concentrada nas discussões sobre a PEC e não na definição de nomes para o ministério. Para isso, haverá discussões com os partidos e também com alguns economistas.

"A linha é aquela: precisamos ter espaço fiscal para honrar com o Bolsa Família, com as crianças de um a seis anos. Enfim, com as propostas que nós debatemos durante a campanha. Isso tudo que estamos discutindo em relação à PEC foi aprovado por 100% do eleitorado brasileiro. Quem votou no presidente Lula e também quem votou em Bolsonaro."

CNC

Confiança do empresário do comércio sobe 0,8% em novembro

CRISTINA ÍNDIO DO BRASIL/ABRASIL

Pelo segundo mês consecutivo, o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) registrou crescimento, agora de 0,8%, em novembro. O avanço é mais expressivo na comparação com 2021, ficando em 10,9%.

Com o resultado, o indicador atingiu 131,9 pontos e é o maior patamar da série histórica, que começou em 2011. Os números foram divulgados nesta sexta-feira, no Rio de Janeiro, pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que apura mensalmente o índice.

Tanto no comparativo com outubro quanto em relação a novembro de 2021, o destaque foi a avaliação da condição do desempenho atual da economia (em que o otimismo aumentou 4,8% e 33,8%, respectivamente), com a maior pontuação - 109,1 pontos - desde março de 2020, mês que demarcou o início da pandemia.

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, o fim de ano é, tradicionalmente, um momento de boas expectativas para o varejo, mas há outros fatores que contribuem para aumentar a confiança do empresariado do comércio.

"Em 2022, há uma condição especial e inédita que é a conjugação das intenções de compra para a Black Friday e o Natal com a realização da Copa do Mundo do Catar", disse, acrescentando que, além desse impulso adicional, há a economia atual favorável e a previsão do pagamento da primeira parcela do 13º salário que reforçaram a confiança do empresário do comércio.

Pelos cálculos da CNC, a Black Friday deve movimentar R$ 4,2 bilhões no país. Se for confirmado, será o maior faturamento desde 2010. Já com a Copa, o incremento previsto para o varejo é de R$ 1,5 bilhão.

CONTRATAÇÃO

Entre os comerciantes pesquisados, 85,2% revelaram que vão aumentar a contratação de funcionários neste fim de ano. O percentual é a maior proporção desde o início da apuração do Icec, em 2011. Após três meses de queda, o indicador registrou elevação de 0,2% na comparação mensal. Com isso, atingiu o maior nível histórico: 144 pontos.

A economista da CNC responsável pela pesquisa, Catarina Carneiro da Silva, apontou alguns fatores para o aumento da intenção de contratações. "A chegada das festas de fim de ano e o desempenho mais favorável da economia e do comércio estão incentivando as intenções de investir para absorver funcionários e estimular o consumo", explicou.

Conforme as estatísticas da CNC, o Natal deve resultar na contratação de 109,4 mil trabalhadores temporários, o maior volume em nove anos no Brasil. Deste total, é possível que 11% sejam efetivados.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

BANQUEIROS

Haddad: reforma tributária vai ser prioridade do goveno Lula

LUCAS BOMBANA/FOLHAPRESS

Em evento com os presidentes dos grandes bancos brasileiros, o ex-ministro da Educação Fernando Haddad, cotado para ministro da Fazenda do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, afirmou que a reforma tributária e uma melhoria na qualidade dos gastos estarão entre as prioridades do governo a partir de 2023.

Haddad abriu seu discurso ressaltando estar falando em nome do presidente eleito, e não no seu próprio. Segundo Haddad, Lula passou uma determinação clara para que "possamos dar logo no início do próximo governo prioridade total à reforma tributária."

"A qualidade da despesa pública no Brasil piorou muito", disse Haddad. "Temos uma tarefa enorme de reconfigurar o Orçamento e dar a ele mais transparência."

Ele disse ainda que a busca por maior transparência não significa tirar o protagonismo do Congresso. "O Congresso deve e pode participar da gestão do Orçamento no que diz respeito ao direcionamento dos recursos e despesas parlamentares consideradas prioritárias, mas não significa se descomprometer com a transparência e a eficiência do gasto público."

O ex-prefeito de São Paulo fez referência à proposta de reforma focada nos tributos indiretos elaborada por Bernard Appy e Nelson Machado, e disse que será esse o foco inicial nas discussões relativas a alterações na política tributária do país.

Haddad acrescentou que, em uma segunda etapa, o governo também deve tratar de tributação de renda e patrimônio.

"Qualquer advogado tributário consultado vai dizer que é um verdadeiro caos que estamos vivendo no Brasil, o que afugenta investimentos e atrapalhar os investidores sediados no Brasil".

No evento de confraternização de final de ano promovido pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Haddad foi recebido pelo presidente do Bradesco, Octávio de Lazari Junior, e pelo presidente da Febraban, Isaac Sidney.

À mesa com ele estavam o presidente do Itaú, Milton Maluhy Filho, do Santander Brasil,

DIVULGAÇÃO

Mário Leão, do BTG Pactual, André Esteves, e da Caixa, Daniella Marques. Presidente do Banco do Brasil, Fausto Ribeiro não estava no evento.

Entre os planos do PT está formar uma dobradinha entre Fernando Haddad e Persio Arida no comando da área econômica, de forma a manter o partido no comando de decisões estratégicas -mas abrindo espaço para a influência de um economista liberal na formulação de políticas públicas.

Ao discursar na abertura do evento, o presidente da Febraban afirmou que, "independentemente do governo que sai e do novo que chegará em breve, nossa obsessão será perseverar na direção de os bancos funcionarem como alavanca para o crescimento sustentável. A pauta do setor não está vinculada a ideologias dos nossos governantes; vamos contribuir com a institucionalidade e a governabilidade do país".

Segundo Isaac, é preciso encontrar, com equilíbrio das contas, os meios para ampliar os investimentos públicos e expandir, consideravelmente, a capacidade de atração do capital privado, "que está disponível e ávido para atracar aqui."

Ele afirmou ainda que "o Brasil precisa voltar a ter previsibilidade". Para que o capital privado aporte recursos em empreendimentos de longo prazo, são necessários estabilidade macroeconômica, funding de longo prazo e um crescimento sustentável, afirmou o executivo.

"As regras do jogo precisam ser estabelecidas numa perspectiva de longo prazo. O investimento não dialoga com surpresas institucionais, instabilidade, confrontos e ruídos políticos, falta de previsibilidade e de segurança jurídica.

ACORDO

Centrais sindicais vão pedir salário mínimo de R$ 1.342 para Lula

GUILHERME SETO/FOLHAPRESS

Em reunião nesta sexta-feira, as centrais sindicais decidiram em conjunto que vão pedir ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que o salário mínimo de 2023 seja de R$ 1.342. Elas vão apresentar a ele a proposta em dezembro, em reunião presencial.

Participaram da reunião CUT, UGT, CSB, CTB e Força Sindical. O cálculo do valor do reajuste foi feito com base no INPC (estimativa da inflação) em 2022 e o crescimento do PIB (4,6%) de 2021. O salário mínimo hoje é de R$ 1.212.

Com relação aos demais anos, as centrais defendem a abertura de uma mesa de negociação para a definição de uma nova política

Na reunião, dirigentes defenderam apresentar a Lula a realização de um revogaço, com questões pontuais em relação à reforma trabalhista (como a volta da ultratividade e as homologações no sindicato), mas que também envolva temas referentes a segurança e saúde do trabalho.

Outros ponderaram, no entanto, que a atual composição do Congresso, mais conservadora, dificultaria uma ação do tipo.

As centrais sindicais também decidiram apoiar a PEC de Transição.

UNIMED-RIO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 12.501.467/0001-02 - NIRE nº 33.3.0029497-0
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76 e do §1º do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 05/12/2022, às 9h, em primeira convocação, às 9:30h em segunda convocação, e às 10h em terceira e última convocação, na sede da Acionista majoritária, localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 2500, Office III, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte matéria: não levar a efeito a redução do capital social da Companhia, anteriormente aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/10/2022 e que está em fase de oposição de credores, na forma do art. 174 e seu § 1º, da Lei nº 6.404/76, cancelando, assim, todo e qualquer efeito produzido pelo ato. Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão observar as disposições previstas no art. 126, da Lei nº 6.404/76, e § 3º, do art. 21, do Estatuto Social da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2022.

Carlos José Bichara Junior

Presidente do Conselho de Administração da Unimed-Rio Participações e Investimentos S.A.

Alex Energia Participações S.A.
CNPJ/ME nº 31.908.068/0001-05 – NIRE 33.300.336.079
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2022

Data, Horário e Local: Aos 23/11/2022, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli; Secretária: Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** a realização, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A., pela Companhia, da sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R$ 450.000.000,00 ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), por meio de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures ("**Oferta Restrita**"), em conformidade com a Lei das S.A., a Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Alex Energia Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de Companhia e ofertante das Debêntures, e a **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário, representante dos titulares das Debêntures ("**Escritura de Emissão**", "**Agente Fiduciário**" e "**Debenturistas**", respectivamente); **(ii)** a autorização à Companhia, aos seus Diretores, procuradores e/ou representantes para **(a)** negociar os termos e condições da Emissão e da Oferta Restrita; **(b)** adotar todas e quaisquer medidas, bem como celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a formalização da Escritura de Emissão e do aditamento que formalizará o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta Restrita, tais como o Banco Liquidante (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3 – Balcão B3**"), o Agente Fiduciário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia, por seus procuradores e/ou representantes necessários para a consecução das matérias constantes desta Ordem do Dia. **Deliberações**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, por: **1.** Aprovar a realização, pela Companhia, da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais: **(a) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 1ª emissão de debêntures da Companhia. **(b) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 450.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("**Valor Total da Emissão**"). **(d) Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 12.431 e do Decreto 8.874, a totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio da Emissão será utilizada para o financiamento e/ou reembolso de gastos e despesas e/ou a amortização de financiamentos de curto prazo relacionados à implementação do projeto pelas sociedades Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A., as quais são diretamente controladas pela Companhia (em conjunto, "**SPEs**"), considerado como projeto prioritário pelo MME de acordo com as portarias de enquadramento, assim como para o pagamento de taxas e despesas em relação à Emissão, desde que tais gastos e despesas a serem reembolsados e/ou os financiamentos de curto prazo a serem amortizados tenham sido incorridos em até 24 meses antecedentes à data de encerramento da Oferta, conforme detalhado na Escritura de Emissão. **(e) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(f) Quantidade:** Serão emitidas 450.000 Debêntures. **(g) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será o dia 30/11/2022 ("**Data de Emissão**"). **(h) Prazo e Data de Vencimento**: Observado o disposto na Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vigência de 8.598 contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/06/2046 ("**Data de Vencimento das Debêntures**"). **(i) Conversibilidade e Permutabilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de outra sociedade. **(j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Balcão B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(k) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A.. **(l) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, coordenado por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição das Debêntures, na qualidade de instituição intermediária ("**Coordenador Líder**"), por meio do módulo MDA, administrado e operacionalizado pela B3 – Balcão B3, nos termos do *"Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª Emissão da Alex Energia Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"). **(m) Procedimento de *Bookbuilding*:** Nos termos do Contrato de Distribuição, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas dos Investidores Profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, para definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures ("**Procedimento de Bookbuilding**"), sendo certo que o resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, anteriormente à Primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova deliberação societária de quaisquer das Partes ou aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas; **(n) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativo ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 – Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Balcão B3; e (ii) para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, também administrado e operacionalizado pela B3 – Balcão B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Balcão B3. **(o) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 – Balcão B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização ("**Primeira Data de Integralização**"), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data. **(p) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures ("**Data de Início da Rentabilidade**"). **(q) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo pagamento ("**Atualização Monetária**"), sendo o produto da Atualização Monetária incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula apresentada na Escritura de Emissão. **(r) Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, que estarão limitados a 5,8500% ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Juros Remuneratórios**"). Os Juros Remuneratórios serão incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir da Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme o caso, e incorporados ou pagos, conforme aplicável, semestralmente, até a data do efetivo pagamento. O cálculo dos Juros Remuneratórios será realizado conforme a fórmula apresentada na Escritura de Emissão. **(s) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, ou resgate das Debêntures objeto de eventual Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 15/06/2023, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento de Juros Remuneratórios**"). **(t) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 46 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15/12/2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão (cada uma, uma "**Data de Amortização das Debêntures**"). **(u) Fiança Bancária:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia na Emissão, incluindo, mas não se limitando às obrigações relativas (i) ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, bem como dos demais encargos e penalidades relativos à Escritura de Emissão, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, (ii) a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos honorários do Banco Liquidante, do Escriturador, da B3 – Balcão B3 e do Agente Fiduciário, e (iii) todos e quaisquer custos, despesas judiciais e/ou extrajudiciais e honorários advocatícios comprovadamente incorridos na proteção dos interesses dos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, despesas judiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturista na execução da garantia ("**Obrigações Garantidas**"), a Companhia contratará junto ao Banco Bradesco S.A. e/ou outras instituições financeiras com rating mínimo "A+" local pela Standard & Poor's ou pela Fitch Ratings ou seu equivalente de acordo com a Moody's ("**Banco(s) Fiador(es)**") fiança(s) bancária(s) em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("**Fiança(s) Bancária(s)**"), que deverão permanecer válidas e vigentes até a integral quitação das Obrigações Garantidas, sendo certo que caso o rating de qualquer dos Bancos Fiadores seja rebaixado a um nível inferior a "A+" local, pela Standard & Poor's ou pela Fitch Ratings, ou seu equivalente pela Moody's, tal Banco Fiador deverá ser substituído por outra instituição financeira que atenda a esse requisito. **(v) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, a qualquer tempo, desde que seja respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 e calculado nos termos da Resolução do CMN nº 5.034, de 21/07/2022, conforme alterada ("**Resolução CMN 5.034**"), ou outro prazo mínimo que venha a ser previsto nas legislações e regulamentações aplicáveis ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"), mediante notificação com 10 Dias Úteis de antecedência aos Debenturistas (pela publicação de uma notificação ou pelo envio de uma notificação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 – Balcão B3. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Companhia será obtido pela diferença entre (B) e (A), desde que positiva ("**Prêmio de Resgate Antecipado**"): A. ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e B. a soma das parcelas de Amortização e dos Juros Remuneratórios, vincendos a partir da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro Nacional IPCA+ com Juros Semestrais (NTNB), em percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, pro rata temporis, de duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, apurada no 2º Dia Útil imediatamente anteriores à data de Resgate Antecipado Facultativo Total, somado aos Encargos Moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures, sendo a duration calculada com base na fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(w) Amortização Extraordinária:** Não será admitida a realização de Amortização Extraordinária Parcial e nem total das Debêntures. **(x) Oferta de Resgate Antecipado Total:** Caso seja legalmente permitido à Companhia realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 5.034, da Resolução CMN 4.751 e das demais legislações e regulamentações aplicáveis, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade, e nada além da totalidade, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures ("**Oferta Facultativa de Resgate Antecipado**"). **(y) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir de 30/11/2024, nos termos do artigo 1º, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, § 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das S.A., no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, incluindo os termos da Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada, e do CMN, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, § 1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures. **(z) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago, calculados *pro rata temporis*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(aa) Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser antecipadamente vencidas na hipótese de ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), previstos na Escritura de Emissão, observados os termos e condições definidos na Escritura de Emissão, bem como nos demais documentos relativos à Emissão. **(bb) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 – Balcão B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Balcão B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 – Balcão B3. **(cc) Banco Liquidante e Escriturador:** A instituição prestadora de serviços de banco liquidante das Debêntures é o **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Liquidante**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante previstos na Escritura de Emissão). A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ/ME nº 60.746.948/0001-12 ("**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o banco Escriturador na prestação dos serviços de banco escriturador previstos na Escritura de Emissão). O Escriturador será responsável por, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela B3 – Balcão B3 e instruções editadas pela CVM, realizar a escrituração das Debêntures. O Banco Liquidante e o Escriturador poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas. **(dd) Demais características:** As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados à Oferta Restrita. **2.** Autorizar a Companhia, os seus Diretores e/ou representantes a **(a)** negociar os termos e condições da Emissão, da Oferta Restrita; e **(b)** adotar todas e quaisquer medidas, bem como celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a formalização da Escritura de Emissão e do aditamento que formalizará o Procedimento de Bookbuilding, a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta Restrita, tais como o Banco Liquidante, o Escriturador, a B3, o Agente Fiduciário, os assessores legais, dentre outros; e **(c)** celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos e a outorga de procurações, em caráter irrevogável e irretratável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas; e **3.** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus procuradores necessários à consecução das matérias aqui deliberadas. **4.** Lavrar a presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23/11/2022. Ass.: Mesa: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 25/11/2022 sob o nº 00005188107 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 00-2022/878281-3 de 23/11/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

País

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 25.235.009/0001-02, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22640-102, nos termos do instrumento particular, datado de 18/07/2019, neste ato representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, e cédula de credito Imobiliário nº 01101, Série 0261, no qual figura como **Fiduciante Eduardo Lemos da Silva**, brasileiro, divorciado, militar, Identidade CBMERJ/RJ 020021 e CPF nº 023.209.067-03, residente no Rio de Janeiro/RJ, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **06 de Dezembro de 2022 às 09h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 495.400,79 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **Imóvel** - Apartamento 1101 do prédio situado na Estrada dos Bandeirantes nº 8751, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 10/1870 para o apartamento do respectivo terreno que mede em sua totalidade 130,20m de frente para a Estrada dos bandeirantes em 3 segmentos de: 68,50m, mais 51,67m em curva externa subordinada a um raio de 286,00m; 10,03 em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 130,64m de fundos pela rua Abrahão Jabour; 70,45m a direita pela rua Pedro Calmon em dois segmentos de: 59,58m, mais 10,87m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 70,83m a esquerda em curva interna subordinada a um raio de 23,61m, com a área total de 8.395,69m². Matrícula nº 392690 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº: 3279449-7. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Dezembro de 2022 às 14h30** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 576.376,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar- Brooklin Paulista, São Paulo - SP

HR COMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sociedade Empresária Limitada
CNPJ/ME nº 02.083.727/0001-05 - NIRE 33.20813788-2

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **HR Compar Participações Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada na sede social da Sociedade, na Av. Luís Carlos Prestes, 350, Sala 304, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-055, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09 am, para deliberação em 2ª convocação sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do Sr. **Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas** ao cargo de administrador da Sociedade; (ii) eleição de novos administradores para a Sociedade; (iii) voto da Sociedade em assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme o caso, a serem convocadas e realizadas, da ETNE RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº 23.018.580/0001-40), Faugher Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda. (CNPJ/ME nº 10.648.706/0001-18), L.R. Nordeste S.A. (CNPJ/ME nº 03.470.672/0001-59) e Veria RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº 22.990.738/0001-86), a propósito (a) da destituição do Sr. Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas ao cargo de administrador ou diretor, conforme o caso, de referidas sociedades; e (b) eleição de novos administradores ou diretores, conforme o caso, para referidas sociedades; (iv) voto da Sociedade em assembleia geral da Veria RJ Participações S.A. (CNPJ/ME nº 22.990.738/0001-86) para instruir o voto da Veria como acionista da Benfica Administradora de Imóveis Próprios S.A. (CNPJ/ME nº 33.089.053/0001-80), a propósito (a) da destituição do Sr. Heraldo Sérgio de Oliveira Ribas ao cargo de diretor da Benfica; e (b) eleição de novos diretores para a Benfica; e (v) alteração do contrato social da Sociedade para refletir as mudanças na administração, conforme itens "i" e "ii" da ordem do dia, acima; e (vi) outorga de autorização aos administradores para tomarem as medidas e assinarem os documentos necessários ou convenientes à implementação e efeito das deliberações tomadas na Reunião de Sócios. Rio de Janeiro/RJ, 28/11/2022. **Danpa Participações Eireli - Augusto Sérgio de Oliveira Ribas** - Sócio-administrador.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 06/12/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 08/12/2022 às 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ nº 25.235.009/0001-02, neste ato representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular, datado de 18/07/2019 e cédula de credito Imobiliário nº 01101, Série 0261, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento 1101 do prédio situado na Estrada dos Bandeirantes nº 8751, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 10/1870 para o apartamento do respectivo terreno que mede em sua totalidade 130,20m de frente para a Estrada dos bandeirantes em 3 segmentos de: 68,50m, mais 51,67m em curva externa subordinada a um raio de 286,00m; 10,03 em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 130,64m de fundos pela rua Abrahão Jabour; 70,45m a direita pela rua Pedro Calmon em dois segmentos de: 59,58m, mais 10,87m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 70,83m a esquerda em curva interna subordinada a um raio de 23,61m, com a área total de 8.395,69m². Matrícula nº 392690 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº: 3279449-7. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 495.400,79 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 576.376,00 (Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o **Fiduciante Eduardo Lemos da Silva,** Identidade CBMERJ/RJ 020021 e CPF nº 023.209.067-03, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar- Brooklin Paulista, São Paulo - SP

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21)
3556-3030
96865-1628

PARÁ

MPF afirma que bolsonaristas agiram 'por golpe de Estado'

O grupo de bolsonaristas que comandou bloqueios da BR-163 em Novo Progresso (PA), o que incluiu ataques com tiros à PRF (Polícia Rodoviária Federal), orquestrou um movimento com finalidade de golpe de Estado; é suspeito de dez crimes, como tentativa de homicídio qualificado; achincalhou instituições; e buscou uma "constrangedora, criminosa e delirante" intervenção militar.

Os apontamentos são feitos pelo MPF (Ministério Público Federal) no Pará, no curso das investigações que resultaram na deflagração de uma operação pela Polícia Federal na quinta-feira passada.

A operação mirou o grupo que encabeçou os atos golpistas em Novo Progresso -uma associação criminosa, segundo a Procuradoria. A Justiça Federal autorizou a PF a cumprir 10 mandados de prisão temporária e 11 de busca e apreensão na região. Os presos são principalmente empresários de Novo Progresso, que fica no sudoeste do Pará.

O MPF pediu ainda a quebra de sigilos telefônico e telemático de 14 suspeitos de participação nos atos golpistas, com funções de protagonismo e liderança.

A reportagem não conseguiu localizar a defesa dos suspeitos.

Os atos em Novo Progresso, uma região com intensa atuação do garimpo ilegal em terras indígenas e da grilagem de terras, foram uns dos mais violentos desde o início do bloqueio de rodovias no país.

Na cidade, Jair Bolsonaro (PL) obteve 83% dos votos válidos no segundo turno, realizado em 30 de outubro. O presidente perdeu a eleição para Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Bolsonaristas atacaram agentes da PRF com tiros e pedras para tentar impedir o desbloqueio do km 312 da BR-163. Todos os carros usados pela polícia saíram danificados da ação feita no último dia 7.

A principal forma de atuação foi o apedrejamento. Pelo menos três carros foram perfurados por balas, segundo a PRF.

Vídeos do confronto que circularam pelo WhatsApp, cuja autenticidade foi confirmada pela PRF, mostram manifestantes atacando os veículos com pedras, paus e disparos, comemorando os ataques e dizendo em tom de deboche que a atuação dos policiais não era bem-vinda no local.

O bloqueio acabou desfeito no dia seguinte. As investigações feitas pela PF e pelo MPF reuniram detalhes do que ocorreu na rodovia e identificaram supostos participantes e líderes do ato golpista.

Esses integrantes do movimento orquestrado intimidaram comerciantes de Novo Progresso e forçaram o fechamento dos estabelecimentos enquanto durassem os bloqueios na rodovia, segundo o MPF.

OMNI TAXI AÉREO S.A. (a "**Cia.**")
CNPJ/ME nº 03.670.763/0001-38 - NIRE 33.3.0029911-4

Ata de AGE: I. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 16/11/22, às 10:00, horário de Brasília, na sede da **OMNI TAXI AÉREO S.A.**, no RJ/RJ, na Av. Ayrton Senna, nº2541, Rua F1, Lote 40 e Hangares 35 e 42, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-002 ("**Lei das S.A.**"). **II. PRESENÇA: a) OMNI HELICOPTERS INTERNATIONAL, S.A.,** sociedade constituída sob as leis de Portugal, com sede na Av. Dom João II, Lt. 1.12.02, Edifício Adamastor, Torre B – 9º Andar, 1990-077, Lisboa, em Portugal, titular do número de contribuinte fiscal português 509.771.831, registrada na Junta Comercial de Lisboa sob o mesmo número, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.594.093/0001-71 ("**OHI**"), neste ato representada por seu procurador, **Roberto Márcio Coimbra**, brasileiro, casado, aeronauta, RG nº 10580763-0- IFP/RJ e CPF/ME sob o nº 790.225.617-04, residente e domiciliado no RJ/RJ, com escritório localizado na Av. Ayrton Senna, nº2541, Rua F 1, Lote 40 e Hangares 35 e 42, Aeroporto de Jacarepaguá - Barra da Tijuca, CEP 22775-002; e **b) OTA HOLD BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade Ltda. com sede na Cidade de SP/SP, na Rua Boa Vista, 254, 16 andar, sala 1609, Centro, CEP 01014-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.010.608/0001-01, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.225.626.798, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Roberto Márcio Coimbra**, acima qualificado ("**OTA Hold Brasil**"). **III. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de acionistas da Cia. representando a totalidade do capital social, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei das S.A. **IV. MESA:** Presidente: **Roberto Márcio Coimbra**, acima qualificado; Secretária: **Janaína da Silva Loureiro**. **V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a reforma e a consolidação do Estatuto Social em vigor a fim de prever as práticas de governança previstas no Art. 8º da Instrução CVM nº 578, de 30/08/16 ("**Instrução CVM 578**"), conforme "**Anexo**" à presente ata; **(ii)** as condições da 2ª emissão de debêntures privadas, conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias autônomas e coobrigação, em série única, da Cia., objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Autônomas e Coobrigação, em Série Única, para Colocação Privada, da Omni Táxi Aéreo S.A.*" ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), conforme o disposto no Art. 59, caput da Lei das S.A.; **(iii)** a outorga de garantia na forma de cessão fiduciária de todos os direitos creditórios atuais decorrentes de quaisquer contratos intragrupo e apólices de seguro dos quais a Cia. é beneficiária, além de todos os direitos atuais e futuros decorrentes da titularidade de determinadas contas bancárias da Cia. ("**Cessão Fiduciária**"); **(iv)** a outorga, pela Cia., de forma irrevogável e incondicional, de forma conjunta e solidária, como garantia autônoma nos termos do Art. 425 da Lei 10.406, de 10/01/22, em conjunto com os demais *Obligors* (conforme definidos na *Facility Agreement*), por meio da qual a Cia. se comprometerá a responder, conjunta e solidariamente com os demais *Obligors*, pelo integral cumprimento das obrigações assumidas pela Cia. e/ou pelo respectivo *Obligor*, no âmbito dos Documentos da Operação ("**Garantia Coorporativa Autônoma**"); **(v)** a renúncia incondicional e irrevogável dos acionistas da Cia. ao direito de preferência para a subscrição das Debêntures, nos termos do Art. 171, §3º, da Lei das S.A.; **(vi)** a celebração e o cumprimento todas as suas obrigações incluindo, mas não se limitando, ao a) *Intercreditor Agreement*, a ser celebrado por e entre a OHI Group S.A.("**OHI Group**"), a OHI Finance S.A. ("**OHI Fin**"), a Omni Helicopters International S.A. ("**OHI**"); a OTA Hold CO SGPS S.A. ("**OTA Hold CO SGPS**"), a OTA Hold Brasil Participações Ltda. ("**OTA Hold Brasil**"), a Cia., a Revo S.A. ("**Revo**"), a Global Loan Agency Services Limited ("**Agent**") e a GLAS Trust Corporation Limited ("**Security Agent**") e os respectivos Credores ("***Intercreditor Agreement***"); b) b) o "*Fiduciary Property Over Shares Agreement*" a ser celebrado por e entre o Security Agent, OTA Hold Brasil, OHI e a Cia. ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**"); c) o "*Fiduciary Property of Credit Rights and Accounts Agreement*", a ser celebrado por e entre o Security Agent, OHI Finance SPV I S.A., OHI Finance SPV II S.A., OTA Hold Co SGPS e a Cia. ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); d) a *Fee Letter* a ser celebrada entre os Debenturistas e a Cia. ("***Fee Letter***"); e e) o *Facility Agreement* celebrado por e entre OHI Fin, OHI, OHI Group, OTA Hold CO SGPS, OTA Hold Brasil, a Cia., Revo, Agent e o Security Agent ("***Facility Agreement***", e em conjunto com a Escritura de Emissão, o *Intercreditor Agreement*, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o *Fee Letter*, os "**Documentos da Operação**", e em conjunto com os direitos e obrigações assumidos no âmbito das Debêntures, "**Operação de Financiamento**", respectivamente), por meio do qual será concedido um financiamento à OHI Fin para pagamento de dívidas e financiamento de outras operações e atividades; **(vii)** autorização à Diretoria da Cia. a outorgar procurações para finalidade da Operação de Financiamento, em especial no âmbito da Cessão Fiduciária, com prazo superior a 360 (trezentos e sessenta) dias; e **(viii)** a autorização à Diretoria da Cia. para praticar todos e quaisquer atos, elaborar e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Operação de Financiamento, eventuais aditamentos aos referidos documentos, bem como a autorização para a contratação de todos os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas em todos os Documentos da Operação de Financiamento, e ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria ou seus procuradores no âmbito da Operação de Financiamento. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após terem sido submetidos à apreciação dos acionistas e tendo sido prestados todos os esclarecimentos necessários, foi aprovado, sem qualquer ressalva, reserva ou restrição: **(i)** a reforma e a consolidação do Estatuto Social em vigor a fim de prever as práticas de governança previstas no Art. 8º da Instrução CVM 578, de modo que foram realizadas as seguintes alterações: **a)** A inclusão do §11º ao Art. 5º: "***§11º*** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Cia." **b)** A inclusão de Capítulo referente à adesão a câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários, na forma do Art. 32: "**Solução de Controvérsias e Juízo Arbitral: Art. 32 –** A Cia., seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia societária que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral." **c)** A alteração do item (o) do Art. 9º e do Art. 24 a fim de prever que os auditores independentes que auditam as DFs da Cia., conforme nomeados pela Assembleia Geral, serão registrados na CVM. "(o) nomeação ou substituição de auditores independentes registrados na CVM;" "**Art. 24** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Cia., (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) a demonstração dos fluxos de caixa. As DFs serão elaboradas de acordo com as normas legais aplicáveis, as quais serão auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM." **d)** Inclusão do Art. 33 e do Art. 34 ao Capítulo de Disposições Gerais: "**Art. 33 –** A Cia. disponibilizará aos acionistas contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia. **Art. 34 –** No caso de abertura do capital da Cia. e obtenção de registro de Cia. aberta categoria A perante a CVM, a Cia. deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa, conforme previsto na Instrução da CVM nº 578, de 30/08/16, conforme alterada, ou regulamentação específica que vier a substituí-la." Em vista das deliberações acima tomadas, fica neste ato consolidado o novo Estatuto Social da Cia., que passa a integrar a presente ata, para todos os fins e efeitos legais, como "**Anexo**" à presente ata. **(ii)** aprovar a Emissão pela Cia., nos seguintes termos e condições; **a) Número da Emissão**: A Emissão constitui a 2ª emissão de debêntures da Cia.; **b) Número de Série**: A Emissão será realizada em série única; **c) Valor Total da Emissão**: O valor total da Emissão será de o valor equivalente em reais a US$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos EUA), conforme conversão com base na Taxa de Câmbio (a ser definida na Escritura de Emissão) verificada no 3º Dia Útil imediatamente anterior à Data de Integralização ("**Valor Total da Emissão**"). **d) Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); **e) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular das Debêntures no "Livro de Registro de Debêntures" da Cia. ou, desde que as Debêntures não tenham sido negociadas, pelos boletins de subscrição das Debêntures assinados pela Cia. e o respectivo Debenturista. A Cia. obriga-se a: (i) manter o "Livro de Registro de Debêntures" atualizado; e (ii) facultar aos Debenturistas livre acesso ao "Livro de Registro de Debêntures" sempre que solicitado; **f) Conversibilidade**: Exceto conforme disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão, a exclusivo critério dos Debenturistas, convertidas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., da mesma classe e com os mesmos direitos que as ações ordinárias existentes na data de conversão a qualquer tempo a partir da Data de Vencimento e desde que, na referida Data de Vencimento, não tenha sido realizado o resgate total das Debêntures mediante quitação de todos e quaisquer valores devidos no âmbito da Emissão, incluindo, sem limitação, o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios e eventuais Encargos Moratórios. **g) Critério de Conversão**: O número de ações que será atribuído aos Debenturistas em virtude da conversão das debêntures será calculado, na data de recebimento, pela Cia., da Comunicação de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Data de Conversão**"), por meio da *multiplicação* a) da quantidade de Debêntures detida pelo respectivo Debenturista b) pelo *resultado da divisão* entre (b.1) o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, Encargos Moratórios, e demais valores porventura devidos nos termos desta Escritura; e (b.2) o preço por Ação, o qual será determinado com base no *valuation* do Grupo, a ser apurado da seguinte forma: (i) 12 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses (LTM) do Grupo (calculado sem considerar o IFRS-16 e com base no trimestre imediatamente anterior à data de apuração); (ii) subtraído pelas rubricas de endividamento usualmente desconsideradas em operações de financiamento de capital de curto prazo ("**Critério de Conversão**"). **h) Espécie**: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do Art. 58 da Lei das S.A., e contarão com garantias autônomas adicionais; **(i) Garantias Reais**: As Debêntures serão garantidas por garantias reais a serem constituídas nos termos do Contrato de Garantia correspondente, conforme listados no item 2d), Parte A, do Anexo II da Escritura de Emissão; **(j) Garantia Corporativa Autônoma e Indenização**: Cada Garantidor (conforme definido na Escritura de Emissão) irá, de forma irrevogável e incondicional, de forma conjunta e solidária, outorgar uma garantia autônoma nos termos do Art. 425 do Código Civil ("**Garantia Corporativa Autônoma**") em garantia do pontual cumprimento pela Cia. e por cada um dos Garantidores de todas as obrigações da Cia. e/ou do respectivo Garantidor nos Documentos da Operação e de outros pagamentos detalhados na Escritura de Emissão. A garantia será uma garantia autônoma, independente e contínua e se estenderá até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, independentemente de qualquer pagamento intermediário ou quitação total ou parcial. "**Obrigações Garantidas**" significa todos os valores e todas as outras obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras a qualquer momento devidas ou incorridas pela Cia. e/ou pelos Garantidores perante os Debenturistas, o Agente de Garantia ou qualquer Parte Garantida no âmbito dos Documentos da Operação, tanto reais quanto contingentes, e incorridos individual ou conjuntamente e como principal ou garantidor ou em qualquer outra qualidade; **(k) Prazo e Data de Vencimento**: Observado o disposto da Escritura de Emissão, as Debêntures terão data de vencimento na em 21/11/25; **(l) Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1,00 , na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); **(m) Quantidade de Debêntures Emitidas**: A quantidade final de Debêntures será determinada por meio de aditamento a Escritura de Emissão, após a conversão do Valor Total da Emissão na forma estabelecida na Escritura de Emissão, considerando o Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(n) Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM; **(o) Destinação dos Recursos**: Os recursos captados pela Cia. por meio da Emissão serão utilizados para (i) o pagamento dos Empréstimos Locais Existentes, conforme indicados na Escritura de Emissão; (ii) o pagamento dos custos e despesas relativos à Emissão; e (iii) reforço do capital de giro, em qualquer caso em conformidade com a Declaração de Fluxo de Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão); **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: A subscrição e a integralização das Debêntures ocorrerão de acordo com as condições estabelecidas na Escritura de Emissão, até 15/12/22 ("**Data Limite**"), sendo certo que as Debêntures não subscritas e integralizadas até a Data Limite serão automaticamente canceladas por meio de aditamento à Escritura. A Cia. deverá enviar solicitação de subscrição e integralização aos Debenturistas, conforme modelo constante na Escritura de Emissão e respeitado o compromisso de investimento de cada Debenturista estabelecido na Escritura de Emissão, a qual incluirá a comprovação do cumprimento de todas as condições precedentes descritas na Escritura de Emissão. Os Debenturistas só serão obrigados a subscrever e integralizar as Debêntures caso, cumulativamente, (i) nenhum Inadimplemento esteja em curso na data de celebração do Boletim de Subscrição ou ocorresse como resultado da subscrição e integralização das Debêntures; (ii) as Declarações Contínuas a serem prestadas pela Cia. e por cada Garantidor sejam verdadeiras em todos os aspectos relevantes na data de celebração do Boletim de Subscrição; e (iii) as condições previstas na Escritura de Emissão tenham sido plenamente atendidas. A partir da confirmação ou renúncia, pelos Debenturistas, do cumprimento das Condições Precedentes e do atendimento do disposto na Escritura de Emissão, (observado que a renúncia de uma condição precedente é de exclusivo critério dos Debenturistas, e tal condição precedente renunciada deverá ser atendida e cumprida pela Cia. e pelos Garantidores imediatamente após a Data de Integralização, e constituirá uma obrigação da Cia. e dos Garantidores para os fins da Escritura de Emissão), os Debenturistas estarão obrigados a, no 2º Dia Útil contado de tal confirmação, assinar o boletim de subscrição na forma do Anexo IV da Escritura de Emissão ("**Boletim de Subscrição**") e a integralizar as respectivas Debêntures, observados os respectivos compromissos de investimento descritos na Escritura de Emissão; **(q) Atualização Monetária**: O Valor Nominal Unitário das Debêntures, ajustado considerando as amortizações em cada Data de Amortização das Debêntures e a Incorporação de Juros, nos termos desta Escritura, será atualizado pela Taxa de Câmbio desde a Data de Integralização até a data de seu efetivo pagamento ou até a Data de Conversão, utilizando-se a comparação entre a Taxa de Câmbio do 2º Dia Útil imediatamente anterior à data de início de cada Período de Capitalização e do 2º Dia Útil imediatamente anterior à data de término de cada Período de Capitalização, de acordo com a seguinte fórmula descrita na Escritura de Emissão; **(r) Juros Remuneratórios das Debêntures**: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à Taxa Fixa, calculados, *pro rata temporis* por dias corridos com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento ou Incorporação dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Juros Remuneratórios**"). Os Juros Remuneratórios das Debêntures será calculada de acordo com fórmula descrita na Escritura de Emissão. "**Taxa Fixa**" significa, (i) a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão e até 31/03/24, inclusive, 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano (a "**Taxa Fixa Inicial**"); e (ii) posteriormente, a partir de 1/04/24, inclusive, a Taxa Fixa Inicial aumentando em 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano em cada Data Trimestral (conforme definido na Escritura de Emissão); **(s) Pagamento e Incorporação dos Juros Remuneratórios das Debêntures**: Ressalvados os Eventos de Inadimplemento e as hipóteses de resgate antecipado e amortização extraordinária, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos ou incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado – nesse último caso na hipótese de exercício, pela Emissora, da faculdade de Incorporação de Juros prevista na Escritura de Emissão - pela Cia. trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 31/03/24, e o último pagamento na Data de Vencimento (sendo cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento ou Incorporação dos Juros Remuneratórios**"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada Data de Pagamento ou Incorporação dos Juros Remuneratórios previsto na Escritura de Emissão; **(t) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado**: O Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em parcelas trimestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 31

Manhã Tarde Noite 27º 16º 65% 05:13 18:37 **PRIMAVERA:** Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

MULTA DE R$ 22,9 MI

Moraes livra Republicanos e PP e arrocha PL e Costa Neto

MARCELO ROCHA/FOLHAPRESS

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, determinou nesta sexta-feira a exclusão do PP e do Republicanos da ação que resultou na multa de R$ 22,9 milhões imposta à coligação de Jair Bolsonaro (PL). O ministro suspendeu o bloqueio dos recursos do fundo partidário das duas legendas.

PP e Republicanos recorreram ao ministro sob o argumento de que não concordaram com a contestação do resultado das eleições. "A ação foi uma decisão isolada do Partido Liberal", afirmam os representantes dos dois partidos no documento enviado ao presidente da corte.

Alegaram ainda que não foram concedidos "poderes de Presidente da Coligação" a Valdemar Costa Neto, o chefe do PL, para o político falar em nome dos três partidos que formaram a coligação que tentou reeleger Bolsonaro, derrotado no segundo turno por Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Na quarta-feira passada, Moraes determinou o bloqueio dos valores do fundo partidário do PL, do PP e do Republicanos até a quitação da multa de R$ 22,9 milhões imposta à coligação por litigância de má-fé.

No dia anterior, em sintonia com o discurso golpista do mandatário, o PL apresentou ao TSE um pedido para invalidar os votos de parte das urnas eletrônicas (modelos anteriores a 2020) por "mau funcionamento", hipótese já refutada pelo tribunal e instituições fiscalizadoras.

De acordo com os autores do recurso, "em momento algum (os dois partidos) agiram com má-fé, não podendo ser penalizados por atos ao qual não deram causa".

Pedem, então, que seja reconhecida a ausência de má-fé e o cancelamento da multa sob o argumento de que "não tiveram a intenção de propor a presente demanda e dela discordam, conforme inclusive manifestação pública dos seus dirigentes".

"Caso Vossa Excelência entenda pela manutenção da multa de litigância de má fé", argumentam ainda, "que seja aplicada tão somente em desfavor do Partido Liberal".

No recurso enviado ao TSE, PP e Republicanos dizem que as convenções nacionais dos dois partidos aprovaram a formação da chapa com o PL, sendo indicados, "única e exclusivamente", os nomes de Bolsonaro Walter Braga Netto como candidatos a presidente e vice, sem qualquer definição sobre um representante que falasse em nome da coligação.

A multa imposta à coligação de Bolsonaro representa 46% do que o PL recebeu de fundo partidário nos primeiros dez meses de 2022.

Se consideradas as duas outras legendas da coligação, o PP e o Republicanos, a penalidade significa cerca de 15% do total recebido pelas três siglas nesse período.

O partido de Bolsonaro embolsou R$ 50,3 milhões de janeiro a outubro, segundo dados da corte eleitoral. O dinheiro do fundo é usado para manutenção dos partidos. O Republicanos recebeu R$ 48 milhões, e o PP, R$ 52,6 milhões.

PP e Republicanos argumentam ao TSE que a manutenção do bloqueio afetará o cumprimento de obrigações financeiras com seus fornecedores e funcionários em âmbito nacional e estadual, comprometendo o funcionamento das atividades partidárias.

As duas legendas têm ponderações quanto à multa estipulada por Moraes. O pedido inicial do PL não atribuiu valor à causa, e o presidente do TSE decidiu arbitrá-la.

O ministro considerou o número de urnas impugnadas pelo PL: 279.383. Multiplicou pelo custo unitário (R$ 4.114,70) das últimas urnas adquiridas pelo TSE, o que totalizou R$ 1.149.577.230. Aplicou, então, percentual de 2%, chegando aos R$ 22.991.544,60.

Moraes se baseou no CPC (Código do Processo Civil) tanto para arbitrar o valor da causa quanto para definir o percentual de 2%. O artigo 81 diz que o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a 1% e inferior a 10% do valor da causa.

ESPÍRITO SANTO

Ataques em escolas de Aracruz deixam três mortos e 11 feridos

PAULO EDUARDO DIAS E RAFAEL GOMES/FOLHAPRESS

Ataques a tiros em duas escolas, uma pública e uma particular, em Aracruz, no Espírito Santo, deixaram 3 mortos e 11 feridos na manhã desta sexta-feira. Quatro dos feridos, entre eles uma criança, estão internados em estado grave.

Um ex-aluno de 16 anos, transferido em junho da escola estadual e filho de policial militar, foi apreendido como suspeito de cometer o crime. Materiais com a suástica, símbolo nazista, foram apreendidos em sua casa.

Os ataques foram registrados nas escolas Primo Bitti, pública, e Centro Educacional Praia de Coqueiral, próximas uma da outra, no município de 104 mil habitantes no interior capixaba.

A ação começou pela escola pública, onde duas pessoas morreram e outras nove foram atingidas por disparos, de acordo com o secretário da Segurança Pública e da Defesa Social do Espírito Santo, Marcio Celante.

O jovem entrou no local por volta das 9h, após arrombar um cadeado. A ação ocorreu dentro da sala dos professores. Todas as vítimas eram docentes.

Depois do ataque inicial, ele se deslocou de carro para o Centro Educacional Praia de Coqueiral, que é particular e fica na mesma avenida, a cerca de um quilômetro de distância. No local, o adolescente fez mais três vítimas, todas estudantes. Uma delas morreu.

Diante dos ataques, a Secretaria da Saúde do Espírito Santo precisou ativar o Plano de Atendimento a Múltiplas Vítimas, em que todas as portas de saúde para urgências e emergência de alta complexidade para atendimento são comunicadas e preparadas para atendimento às vítimas.

Após os ataques, o Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) atendeu 16 vítimas, sendo que três já estavam mortas ao chegarem ao local.

De acordo com a secretaria, três mulheres estão internadas no Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, no município de Serra. Elas foram transferidas por helicóptero e estão em estado grave, sendo encaminhadas ao centro cirúrgico.

Uma outra vítima adulta foi levada para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência São Lucas, também na capital. Ela foi atingida na perna por um disparo, mas sem gravidade.

Duas crianças foram levadas para o Hospital Estadual Nossa Senhora da Glória, em Vitória. Uma delas está em estado "gravíssimo", segundo a Secretaria da Saúde.

As demais vítimas foram atendidas e liberadas sem apresentar gravidade.

TERROR

Alunos das duas escolas atacadas pelo atirador relatam pânico e correria enquanto o criminoso efetuava os disparos.

De acordo com alunos, alguns estudantes chegaram a pular o muro da escola para fugir do atirador -um deles, inclusive, fraturou uma das pernas durante a fuga.

"O recreio tinha acabado. Foi quando eu escutei dois disparos. Um amigo foi ver o que era e viu um cara estranho na rampa da escola, subindo para o segundo andar. Todo mundo saiu correndo. Quando passei por ele, vi ele efetuando um disparo. Foi muito desespero, correria, uma situação horrível por não saber se meus amigos estavam vivos", disse o estudante Guilherme Loureiro, 16, que conhecia a aluna que foi morta.

Ele disse ainda que será difícil voltar para a escola e que a estudante era muito querida por todos. "Hoje mesmo eu havia conversado com ela."

Na porta da escola, enquanto a perícia da Polícia Civil fazia o trabalho, estudantes e pais de alunos ainda estavam em choque.

Uma estudante de 17 anos, que pediu para não ser identificada, contou que as crianças eram as mais assustadas, chorando e pedindo pelos pais o tempo todo.

Ela conta que estava no pátio quando escutou o tiro e o professor mandou todos correrem.

Familiares foram até o local dos ataques para fazer o reconhecimento do corpo e identificaram a jovem como Celena Sagrillo Zucolotto, 12, aluna do sexto ano.

CRIMINOSO

O suspeito de cometer o crime foi apreendido por volta das 15h30, na própria cidade. De acordo com o governador Renato Casagrande (PSB), o atirador é um adolescente de 16 anos, que estudou na Primo Bitti até junho, quando foi transferido a pedido da família.

O estudante é filho de um policial militar e utilizou duas armas do pai para cometer os ataques, sendo uma pistola semiautomática e um revólver, segundo a Polícia Civil. O carro utilizado para o deslocamento até as duas escolas também era do pai.

LULA

O presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), se solidarizou nesta sexta-feira com os familiares das vítimas dos ataques às escolas e disse apoiar o governador Casagrande na apuração do caso e amparo para as comunidades atingidas.

Policiais de Vitória, capital do estado, foram acionados para auxiliar nas buscas do atirador. Dois helicópteros da Polícia Militar auxiliaram na busca pelo criminoso, que se concentraram no município de Aracruz.

A ação também ganhou o apoio da Polícia Rodoviária Federal para fazer o cerco nas rodovias federais que cortam o estado.

COVID-19

UFMG inicia testes em humanos da 1ª vacina brasileira

A SpiN-Tec, primeira vacina contra Covid-19 produzida com tecnologia totalmente brasileira, começou a ser testada nesta sexta-feira em humanos pela UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), instituição responsável pelo desenvolvimento do imunizante.

A pesquisa para a produção da vacina começou em novembro de 2020. A expectativa é que a SpiN-Tec seja uma "pancoronavírus", ou seja, que consiga defender o organismo contra todas as variantes da doença. A chegada ao mercado deverá ocorrer em 2024.

"Incluímos no imunizante uma proteína que não muda de variante para variante. Por isso, a nossa expectativa é que a vacina seja 'pancoronavírus', reconhecendo as diferentes variantes", explicou o pesquisador do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG Ricardo Gazzinelli, um dos responsáveis pelo desenvolvimento da SpinN-Tec.

O anúncio dos testes em humanos ocorreu na Faculdade de Medicina da UFMG, em Belo Horizonte. O primeiro voluntário a receber a dose da vacina nessa etapa do desenvolvimento do imunizante foi o aluno de mestrado em microbiologia da universidade João Vítor Rodrigues Pessoa Carvalho, 24.

"Acredito ser meu dever como cidadão", disse o estudante, para justificar a participação no programa de voluntários. A dose foi aplicada pelo secretário de Pesquisa e Formação Científica do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações), Marcelo Morales.

Antes dos testes em humanos, a vacina passou por provas pré-clínicas realizadas em laboratório e em animais. Segundo a UFMG, nas fases anteriores houve confirmação da eficácia e segurança do imunizante.

A etapa que envolve testes em humanos será realizada em três fases. A primeira, iniciada nesta sexta, terá 72 voluntários. A segunda, 360. Todos são de Belo Horizonte. A terceira fase terá a participação de 4.000 a 5.000 voluntários de todo o Brasil, a partir de autorização da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O financiamento da vacina conta com recursos do MCTI, Fapemig (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) e da Prefeitura de Belo Horizonte. O montante total é de aproximadamente R$ 500 milhões para todas as etapas do desenvolvimento do imunizante. "A ciência precisa de de apoio financeiro", disse a reitora da UFMG, Sandra Regina Goulart Almeida.

ALESP

TRE aceita denúncia contra vice que falou em 'pôr cabresto' em colega

CAÍQUE ALENCAR/UOL-FOLHAPRESS

O TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) aceitou de forma unânime uma denúncia do MPE (Ministério Público Eleitoral) contra o deputado estadual Wellington Moura (Republicanos), vice-presidente da Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo), por ele dizer que colocaria um cabresto na boca da deputada Mônica Seixas (PSOL) no dia 18 de maio deste ano. A denúncia da procuradoria foi pelo crime de violência política de gênero e, agora, começa a etapa da ação penal para apuração dos fatos.

A denúncia foi feita no dia 9 junho, dias após Moura afirmar que Seixas estaria interrompendo os trabalhos da Alesp. "Num momento que eu estiver ali (presidindo a sessão), eu vou sempre colocar um cabresto na sua boca, porque eu não permitir que Vossa Excelência perturbe a ordem dessa Assembleia", disse o parlamentar.

O cabresto é um arreio de corda ou couro que costumava ser usado para controlar a marcha de cavalos e outros animais, e a palavra carrega o sentido de subjugar ou calar o interlocutor.

O crime em que o MP enquadrou a conduta foi criado por lei no ano passado e está previsto no art. 326-B do Código Eleitoral, descrito da seguinte forma:

"Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo".

Durante a sessão da última quarta-feira, o procurador regional eleitoral Paulo Taubemblatt afirmou que a fala de Moura foi feita em "tom ameaçador".

"Ocorre que a liberdade parlamentar é uma liberdade de duas vias, então a liberdade de opinar, reportar e emitir posições não pode existir (em contexto) que se suprima a liberdade de uma colega parlamentar", disse o procurador em sua sustentação oral.

Em contraposição, o advogado Geraldino Santos, que faz a defesa de Moura, argumentou que a deputada "tumultuou a sessão no dia 17 de maio". Na avaliação dele, o caso não deveria ser considerado como um episódio de violência política, mas de injúria.

"A deputada tem como estratégia política esse tipo de comportamento de criar tumulto e, com isso, causa indignação dentro da casa e nunca o Ministério Público interferiu". O advogado alegou ainda imunidade parlamentar, o que foi negado pelo juiz relator.

O UOL entrou em contato com Moura e Seixas e, em caso de manifestação, esse texto será atualizado.

CASSAÇÃO NEGADA

Em junho, o Conselho de Ética da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) decidiu, por cinco votos a quatro, pelo arquivamento do pedido de cassação de Moura.

O pedido, que também foi protocolado na Decradi (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância), era para que Moura fosse investigado "por animalizar a deputada assim como os escravocratas num período já condenado da história do Brasil".

A advogada Renata Cezar, que assinou a representação criminal, também afirma que "houve ofensa à dignidade e decoro da deputada Monica Seixas em sua forma mais vil e cruel, que é utilizando uma ferramenta a qual pessoas negras escravizadas eram submetidas para que se calassem e servissem ao escravocrata".

PSD

Kassab será secretário de governo de Tarcísio

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

O presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab, será anunciado como secretário de Governo da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) em São Paulo.

A indicação marca a volta formal do cacique a um posto no Executivo desde passou quase dois anos licenciado da Casa Civil do ex-governador João Doria (PSD), cargo que não chegou a ocupar. Ela consolida Kassab como o principal articulador político de Tarcísio, um neófito na política sacado do Ministério da Infraestrutura de Jair Bolsonaro (PL) para ser o candidato do presidente no principal colégio eleitoral do país.

Tarcísio logrou ocupar o espaço no centro político e desalojou o governador Rodrigo Garcia (PSDB), ex-vice de Doria, da disputa do segundo turno. Ele ultrapassou todos os rivais e, na segunda rodada, bateu Fernando Haddad (PT) com 55,2% dos votos.

Toda a montagem do arcabouço político entre prefeitos do estado coube a Kassab, que havia apostado em Tarcísio quando viu sua ideia de trazer Geraldo Alckmin para disputar o Bandeirantes pelo PSD fracassar: o ex-governador tucano agora é do PSB e vice-presidente eleito na chapa de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Indicou o vice-governador eleitor, Felício Ramuth (PSD), e agora cristaliza sua ascendência sobre a gestão estadual. Kassab é um dos mais experientes quadros políticos do país, com passagem pelo Legislativo e pelo Executivo. Foi vice-prefeito de José Serra (PSDB) em São Paulo (2006) e titular da capital de 2006 a 2012. Ocupou ministérios nos governos Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (MDB).

No governo Bolsonaro, manteve o PSD numa distância regulamentar, apoiando pontualmente ações congressuais. Em entrevista à Folha após as eleições, ele afirmou que sua ideia agora era tornar a sigla uma referência na centro-direita e listou suas condições para apoiar o governo Lula, do qual acabou fazendo parte da transição.

Para Kassab, contudo, voltar a Brasília faz menos sentido do que focar em São Paulo. Tarcísio, mesmo não sendo ainda do PSD, está sob sua órbita política, e não há joia da coroa mais vistosa no país do que o governo paulista.

Na entrevista, Kassab disse que não precisaria ser necessariamente um secretário de estado para ajudar seu aliado, e lembrou que tem outros ativos importantes pelo país, como o governo do Paraná ou a Prefeitura do Rio.

Na composição interna, contudo, o cacique terá a função de equilibrar as demandas

PRIMAVERA: Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 30º 19º 85% 04:59 12:22

Cardeal Tempesta

Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Tempo do Advento

Iremos começar um novo ano litúrgico com o tempo do Advento, quatro domingos antes do Natal. Não é fácil precisar a história e o primitivo significado do Advento; além disso, as notícias sobre suas verdadeiras origens são parcas. É necessário distinguir elementos que dizem respeito a práticas ascéticas e a outras, de caráter estritamente litúrgico; um Advento que é preparação para o Natal e um Advento que celebra a vinda gloriosa de Cristo (Advento escatológico). No Oriente, permaneceu quase ignorado um período de preparação ao Natal.

O Advento é próprio do Ocidente. O testemunho mais antigo encontra-se em uma passagem de Santo Hilário (por volta de 366) que diz: "Sancta Mater Ecclesia Salvatoris adventos annuo recursu per trium septimanarum sacretum spatium sivi indicavit" (CSEL,65,16) "A santa mãe Igreja oferece um espaço sagrado de três semanas por ano para a vinda do Salvador".

O duplo caráter do Advento, que celebra a espera do Salvador na glória e a sua vinda na carne, emerge das leituras bíblicas festivas. O primeiro domingo orienta para parusia final. O segundo e o terceiro chamam a atenção para a vinda cotidiana do Senhor; o quarto domingo prepara-nos para a natividade de Cristo ao mesmo tempo fazendo dela a teologia e a história. Portanto, a liturgia contempla ambas as vindas de Cristo, em íntima relação entre si (veio, vem e virá).

Toda a liturgia do Advento é apelo para se viver alguns comportamentos essenciais do cristão: a expectativa vigilante e alegre, a esperança, a conversão, a pobreza. A expectativa vigilante e alegre caracteriza sempre o cristão e a Igreja, porque o Deus da revelação é o Deus da promessa, que manifestou em Cristo toda a sua fidelidade ao homem: "Todas as promessas de Deus encontram nele seu sim" (2 Cor 1,20). A esperança da Igreja é a mesma esperança de Israel, mas já realizada em Cristo.

O Advento é tempo de expectativa alegre porque aquilo que se espera certamente acontecerá. Deus é fiel. A vinda do Salvador cria um clima de alegria que a liturgia do Advento não só relembra, mas quer que seja vivida. O Batista, diante de Cristo presente em Maria, salta de alegria no seio da mãe. O nascimento de Jesus é uma festa alegre para os anjos e para os homens que ele vem salvar (Lc 1, 44.46-47; 2, 10.13-14).

No Advento, toda a Igreja vive a sua grande esperança. O Deus da revelação tem um nome: "Deus da esperança" (Rm15,13). Não é o único nome do Deus vivo, mas é um nome que o identifica como "Deus para conosco". O Advento é o tempo da grande educação à esperança: uma esperança forte e paciente; uma esperança que aceita a hora da provação, da perseguição e da lentidão no desenvolvimento do Reino; uma esperança que confia no Senhor e liberta das impaciências subjetivistas e do frenesi do futuro programado pelo homem. Na convocação ao testemunho da esperança, a Igreja, no Advento, é confortada pela figura de Maria, a mãe de Jesus. Ela que "no céu, glorificada em corpo e alma, é a imagem e a primícia da Igreja ... brilha também na terra como sinal de segura esperança e de consolação para o povo de Deus a caminho, até que chegue dia do Senhor" (2 Pd 3,10).

Advento, tempo de conversão. Não existe possibilidade de esperança e de alegria sem retornar ao Senhor de todo coração, na expectativa da sua volta. A vigilância requer luta contra o torpor e a negligência; requer prontidão e, portanto, desapego dos prazeres e bens terrenos. O cristão, convertido a Deus, é filho da luz e, por isso, permanecerá acordado e resistirá às trevas, símbolo do mal, pois do contrário corre o risco de ser surpreendido pela parusia.

Dentro da teologia e espiritualidade do Advento, os textos bíblicos falam da dupla vinda de Cristo: a primeira, no Natal, e a segunda, na Parusia, o fim dos tempos. A vinda de Cristo é esperada pela Igreja com oração e vigilância: "Vem, Senhor Jesus", como São Paulo nos fala. A espera de Cristo é uma das promessas messiânicas já cumprida parcialmente. Nossos pais na fé esperaram e não alcançaram, mas ouviram por Isaías que um tempo novo de esperança e de paz chegaria. Todo o Antigo Testamento está voltado, pelo anúncio dos profetas, para o mistério do Cristo que virá. Para nós hoje é viver na Igreja toda esta centralidade de Cristo na história da salvação, celebrando o grande mistério: vem a nós o esperado das nações, o anunciado pelos profetas, o revelado por seu Pai.

Nessa caminhada do Advento, além de Isaías e João Batista, a Liturgia apresenta outra figura importante: Maria. O Evangelho de Lucas narra a Anunciação, quando Maria diz sim ao convite de Deus e aceita ser mãe de Jesus que se encarna em seu seio e passa a 'habitar entre nós'. Maria é celebrada no dia 8 de dezembro, na festa de sua Imaculada Conceição. A Virgem Imaculada diz sim e vive o seu silêncio na escuta do próprio Deus que chega. Do dia 17 ao 24 de dezembro, tempo da preparação próxima para o Natal, a liturgia nos marca bem a figura de Maria, a 'cheia de graça', a 'bendita entre todas as mulheres', a 'nova Eva'.

O Advento é um tempo de espiritualidade que deve nos comprometer com a tarefa pela construção de 'novos céus e novas terras'. A Igreja nos exorta a vivermos em vigília e oração, para que esse tempo da graça seja proveitoso para nós, realizando-se o que reza a liturgia: "Ó céus, que chova sobre nós, que suas nuvens derramem a justiça. Abra-se a terra e brote para nós a salvação".

VATICANO

Cardeal investigado por fraude gravou ligação com Francisco sem autorização

Um cardeal italiano investigado por crimes financeiros gravou, sem consentimento, uma conversa telefônica com o Papa Francisco, na qual ele tentou induzir o pontífice a confirmar que tinha aprovado movimentações confidenciais de dinheiro, segundo informou nesta sexta-feira a imprensa local.

O áudio não foi tornado público, mas uma audiência na quinta-feira passada no Tribunal do Vaticano revelou a existência da gravação feita pelo cardeal Angelo Becciu, ex-conselheiro próximo de Francisco, em julho do ano passado.

O registro da conversa ocorreu quando o papa se recuperava de uma cirurgia intestinal e três dias antes do início do julgamento de Becciu –afastado do cargo e destituído de seus privilégios canônicos em setembro de 2020, na esteira de um escândalo sobre um acordo imobiliário em Londres. A gravação teria sido feita com a ajuda de um familiar do cardeal, que estava ao lado dele.

Na audiência desta quinta, repórteres tiveram de sair da sala do tribunal durante a reprodução do áudio, mas advogados presentes no momento disseram que Becciu pediu a Francisco que confirmasse ter autorizado um pagamento, a fim de ajudar a libertar uma freira sequestrada no Mali.

"Você me deu, ou não, a autorização para iniciar as operações de libertação da religiosa?", perguntou Becciu, segundo a transcrição publicada, entre outros veículos, pelo jornal italiano Il Messaggero. "Tínhamos estabelecido o resgate em EUR 500 mil euros (R$ 2,81 mi), não mais que isso, porque nos parecia imoral dar mais dinheiro para os terroristas. Acho que já o havia informado de tudo isto. Lembra?".

Francisco teria respondido que se lembrava vagamente e pedido ao cardeal que enviasse a pergunta por escrito.

Em maio deste ano, numa fase anterior do processo, Becciu disse ao Tribunal do Vaticano que Francisco aprovou gastos de até EUR 1 milhão (R$ 5,62 mi) para libertar a missionária Gloria Cecilia Narvaez –sequestrada pelo movimento jihadista malinês Frente de Libertação de Macina em 2017 e solta em 2021.

O caso remete à 2018, quando Becciu era a terceira pessoa mais poderosa na hierarquia do Vaticano. À época, ele contratou Cecilia Marogna, uma autodenominada analista de segurança, para operar o resgate.

Marogna recebeu EUR 575 mil (R$ 3,23 mi) da Secretaria de Estado, departamento mais importante do Vaticano, de 2018 a 2019, época em que Becciu estava no cargo. O dinheiro foi enviado para uma empresa fundada por ela na Eslovênia.

Posteriormente, a polícia descobriu que a analista gastou parte dos recursos para uso pessoal, na compra de roupas de grife e em hotéis luxuosos. Marogna é corréu no processo, acusada de desvio de dinheiro.

Nesta quinta, Becciu enfrentou no tribunal a principal fonte da acusação, seu ex-assistente, monsenhor Alberto Perlasca.

Perlasca contou ao tribunal como recebeu ordens para fazer pagamentos que considerava incomuns: o envio de EUR 100 mil (R$ 556 mil) para uma instituição de caridade na Sardenha –sem saber na época que era ligada à família do cardeal. Becciu alegou que a instituição ajudou a criar empregos numa área pobre.

PERU

Arqueólogos solucionam mistério de mais de mil anos

PEDRO LABIGALINI/FOLHAPRESS

Uma equipe de arqueólogos peruanos conduzida por um pesquisador da Suíça redescobriu um importante achado histórico em Illimo, no norte do Peru: um mural ilustrado com mais de mil anos, que tinha sido visto pela última vez há mais de um século.

Com cerca de 10 metros ainda preservados e cheios de pinturas, a parede conhecida como Huaca Pintada foi revelada originalmente em 1916. Na época, o grupo de caçadores de relíquias que a encontrou quis vender a obra arquitetônica.

Barrados pelos moradores da região, eles viram a possibilidade de lucrar com o mural ser frustrada e acabaram destruindo boa parte dos 18 metros de parede então remanescentes –segundo os arqueólogos, a construção tinha até 30 metros quando foi erguida, em meados de 900 d.C.

O etnógrafo alemão Hans Heinrich Brüning conseguiu fotografar a parede ainda intacta à época, e depois que os caçadores de relíquias deixaram a região, Huaca Pintada foi praticamente esquecida por mais de cem anos –a obra era vista apenas nas imagens de Brüning.

"As coordenadas da localização do mural eram conhecidas, mas o lugar estava completamente abandonado", diz à reportagem o arqueólogo suíço Sâm Ghavami, cujo trabalho de pós-doutorado junto à Universidade de Friburgo culminou na redescoberta de Huaca Pintada.

Ele relata que o sítio arqueológico fica no que hoje é uma propriedade privada e que "os proprietários não queriam ninguém escavando a terra". Depois de visitar a região pela primeira vez em 2014 –ele atua no país sul-americano há mais de uma década–, o especialista levou dois anos para conseguir acesso ao local e enfim iniciar a pesquisa, em 2018, com apoio da Fundação Nacional de Ciência da Suíça.

Desde a obtenção da autorização, foram efetivamente dois anos na busca por Huaca Pintada. "Foi sempre um grande mistério, porque ninguém tinha realmente explorado o terreno", conta.

A propriedade é cortada ao meio por uma rodovia e, quando as escavações começaram, em 2019, a equipe teve o azar de escolher o lado errado do lote –nada relacionado ao mural foi achado nessa primeira fase. "Foi só no ano passado (2021) que encontramos fragmentos pintados da parede."

De acordo com o suíço, o ponto de escavação era um pequeno monte em forma de pirâmide, totalmente coberto pela mata. A primeira tarefa, então, foi remover a vegetação.

Pouco a pouco com as escavações, evidências e pistas vieram à tona, indicando que os arqueólogos pisavam sobre as coordenadas corretas. Eles esperavam, porém, encontrar apenas fragmentos da Huaca Pintada. "Não pensamos que haveria 10 metros de parede", diz Ghavami.

Na superfície do mural, segundo o suíço, está representada uma "cena profunda da mitologia regional": uma deidade, rodeada por cerca de 20 guerreiros que marcham na direção dela; acima, um rio e alguns peixes. "Parece que ela está, de alguma forma, controlando forças da natureza", explica.

A iconografia representada no mural remete a um período de transição entre duas etnias. De acordo com o arqueólogo, o mural foi construído entre o declínio da tradição mochica, que perdurou entre 300 e 700 d.C., e o efervescer da cultura lambayeque, estabelecida de 980 a 1300.

A partir da descoberta, Ghavami pretende elucidar a fase de transição dessas etnias peruanas e explicar quais foram os mecanismos que as levaram a se reestruturar após um período de crise e convulsão social.

ONU

Missão investigará repressão no Irã

O Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou, em uma reunião extraordinária, a criação de uma missão para investigar a repressão do regime do Irã às manifestações desencadeadas pela morte da jovem Mahsa Amini, em uma votação na qual o Brasil se absteve.

Reunidos em caráter de urgência em Genebra por iniciativa da Alemanha e da Islândia, os 47 países-membros do mais alto órgão das Nações Unidas sobre direitos humanos decidiram, na quinta-feira passada, nomear uma equipe de investigadores para esclarecer violações de direitos humanos relacionadas com a repressão do regime aos protestos.

A moção foi aprovada por 25 votos a favor, seis contra e 16 abstenções. Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, Argentina e México estão entre os países que se declararam favoráveis à investigação, e China, Venezuela e Cuba, entre os que se opuseram. Além do Brasil, países como Índia, Qatar e Emirados Árabes Unidos se abstiveram.

Uma missão de investigação internacional independente -que tem pouca possibilidade de viajar ao Irã- deverá recolher provas de violência e preservá-las para que possam ser utilizadas em eventuais processos judiciais.

O conselheiro de Segurança Nacional dos EUA, Jake Sullivan, escreveu no Twitter que a votação é "a demonstração clara do compromisso internacional crescente de responsabilizar o regime iraniano por sua repressão brutal do povo iraniano".

"As autoridades iranianas não poderão realizar esta violenta repressão de maneira anônima; a comunidade internacional está observando", afirmou a embaixadora dos Estados Unidos, Michèle Taylor. A ONG Anistia Internacional aplaudiu o que chamou de "resolução histórica", que representa "um passo importante para acabar com a impunidade".

QUADRILHA

Ex-secretário de Polícia Civil vira réu por obstruir Jusiça

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Justiça do aceitou denúncia do Ministério Público estadual contra o ex-secretário de Polícia Civil Allan Turnowski, que virou réu por obstrução do Judiciário. A decisão é do juiz Bruno Monteiro Rulière, da 1ª Vara Criminal Especializada do Tribunal de Justiça, que determinou também que Turnowski não exerça qualquer função pública e até mesmo acesse lugaresvinculados à Polícia Civil. Turnowski é acusado de atrapalhar investigações sobre uma organização criminosa que agia na cidade de Petrópolis, na região serrana do Rio, e exigia propinas de lojistas. De acordo com o Grupo de Atuação Especializada e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Rio, o esquema era comandado pelo delegado Maurício Demétrio Alves, ex-titular da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial, que atualmente está à disposição da Justiça, com prisão preventiva decretada.

Turnowski foi preso no dia 9 de setembro deste ano, em casa e teve prisão preventiva decretada pela Justiça. Ele tinha se afastado do cargo para concorrer a uma vaga de deputado federal pelo Rio, o que não se concretizou. No dia 29 de setembro, uma decisão do ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF) revogou a prisão preventiva de Turnowski. Para o ministro, a prisão preventiva não tinha fundamentação que apontasse, especificamente, a atuação de Turnowski na organização criminosa. Já o juiz Bruno Rulière considerou, em sua decisão, que, mesmo afastado da Polícia Civil, Turnowski ainda influencia as condutas adotadas pela alta cúpula da instituição. "O recebimento de informações sigilosas lhe permitiu inviabilizar parcialmente o cumprimento de ordem judicial de busca e apreensão, desfazendo-se de prova extremamente relevante, o dispositivo telefônico por ele utilizado", destacou Rulière.

O juiz determinou ainda aplicação de medida de proibição de contato, por qualquer via, de Allan Turnowski com qualquer autoridade que exerça alto cargo na administração da Polícia Civil. De acordo com Rulière, tal providência se justifica porque existem indícios de que "a posição de poder e prestígio de que desfruta o denunciado dentro de sua corporação pode ser utilizada, de alguma forma, para interferir negativamente na regular instrução do processo".

NITERÓI

Mulher trans ferida fica com bala alojada no rosto

Uma mulher transexual de 25 anos levou um tiro no rosto na última segunda-feira em Niterói, no Rio de Janeiro, e ainda está com a bala alojada. Nycolle Dellveck, 25, registrou boletim de ocorrência por tentativa de homicídio e diz ter sido atacada por transfobia e intolerância religiosa. Até a tarde desta sexta-feira, o suspeito de ter atirado ainda não havia sido preso. Questionada, a Polícia Civil não informou se havia mandado de prisão para ele.

Segundo a estudante Giselly Pinto de Sá, 23, irmã da vítima, o conflito que culminou no crime começou no último dia 19, na praça São João, no centro.